



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85081-410
CNPJ: 76.285.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

DECRETO Nº 139 de 10 de Outubro de 2026.

Declara **Situação de Emergência** nas áreas do município afetadas por Tempestade Local /Convectiva - Vendaval (13215).

O Senhor **Jaison Rodrigo Mendes**, Prefeito do município de **Laranjeiras do Sul**, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu Instabilidade atmosférica severa associada a tempestade local/convectiva, originando vendaval na madrugada de domingo, 04/10/2026, por volta das 01h00, com rajadas de vento de 124,2 km/h registradas pelo Sistema Meteorológico do Paraná – SIMEPAR, acompanhadas de chuva forte. O vendaval provocou destelhamentos generalizados em residências, edificações públicas e estabelecimentos comerciais, queda de árvores de grande porte e galhos sobre vias, edificações e redes aéreas, ruptura de postes, isoladores e condutores, e colapso de coberturas metálicas.
- Segundo a Copel Distribuição S.A., o evento resultou em pico simultâneo de 12.439 unidades consumidoras sem energia elétrica, atingindo a totalidade dos circuitos alimentadores urbanos e rurais do município. A interrupção de energia ocasionou o desabastecimento de água potável em praticamente toda a sede urbana entre 04 e 06/10/2026 (cerca de 11 mil edificações), conforme a Sanepar.

Fontes: SIMEPAR; Copel Distribuição S.A. (manifestação ao Ofício nº 359/2026 – e-Protocolo 26.718.443-7); Sanepar (Carta nº 140/2026-GRGA), afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85081-410
CNPJ: 76.285.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

- Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes dos descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMDEEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva - Vendaval (13215)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - Cx. Postal 121 - 85081-410
CNPJ: 76.285.970/0001-95 - Fone: (42) 3635-8100 - Fax: (42) 3635-8136
http://www.la.pr.gov.br

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de Outubro de 2026.

JAISON RODRIGO
MENDES:0104413590
5

Assinado de forma digital por
JAISON RODRIGO
MENDES:0104413590
Dados: 2026.10.10 12:19:55 -03'00'

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85081-410
CNPJ: 76.285.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8136 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA PESSOAL (CHIP OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR), DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]

CONTRATADA: NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10, situada na Alameda Rio Negro, 503, 18º andar sala 1803 - Alphaville, Barueri/SP, representado pelo Sr. VICENTE BARBOSA DUARTE NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portador da cédula de identidade o nº [REDACTED] SSP SP

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 244.962,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2026.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2026.**

No dia 13 de outubro de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 70/2026, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM SENHA PESSOAL (CHIP OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR), DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR**, em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR TOTAL R\$
NEO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 25.165.749/0001-10	001	-7,0 %	R\$ 244.962,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico Nº 70/2026 R\$ 244.962,00** (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais).

JAISON RODRIGO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Estado do Paraná
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], aqui por frente doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **DREHMER E SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.308.623/0001-38, localizada na Rua Propriedade Kolak Pires, s/n, Quadra 01, Lote 04, Bairro Lotamento Kolak Pires, CEP 85.350-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **VALMIR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], aditam o contrato celebrado em 16 de março de 2026 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 21/2026, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, assim como pelas cláusulas da Concorrência Eletrônica nº 03/2026-PMLN, na proposta da contratada, bem como pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Consistirá o objeto do Contrato, a contratação de empresa para a execução de construção de Alojamento Prevfogx em Alvenaria para a Aldeia Rio das Cobras, do Município de Nova Laranjeiras - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO
O presente termo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução do objeto acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO
O prazo de execução fica prorrogado por 90 (noventa) dias, passando a vigorar até 09 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO
O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "b" da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, bem como no Diário Oficial do Município, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

VALMIR RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADA



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contatmg@ml.pr.gov.br / licitacao@cmml.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através do seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA A forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável; e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de SST- Segurança e Saúde no Trabalho para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.876,52 (cinco mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO E FIM DAS PROPOSTAS: 15/10/2026 - 08h:00min até 20/10/2026 as 08h:29min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 20/10/2026 - das 08h:30min até 14h:30min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmml.pr.gov.br.

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial da Câmara Municipal <https://www.cmml.pr.gov.br/>.

Nova Laranjeiras-PR, em 13 de outubro de 2026.

ADAIR
ONETTA
0249074
7967

Assinado eletronicamente por
ADAIR ONETTA, titular de CPF nº
[REDACTED], inscrito no CPF nº
[REDACTED], em 13/10/2026 às 13:13:13.
Assinado por [REDACTED] em 13/10/2026 às 13:13:13.
Assinado por [REDACTED] em 13/10/2026 às 13:13:13.

ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Dispensa
Nr: 02/2026
Processo Adm: 72/2026
Data do Processo: 29/09/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- Nº Processo: 72/2026
- Nº Licitação: 02/2026
- Modalidade Dispensa - Eletrônica
- Data de Homologação: 13/10/2026
- Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS-PR. Empresa(s) vencedora(s):

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10.566.711/0001-81					
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço
1	CEFTRIAXONA DISSOLUCO 500MG IV	EURO FARMA	UN400	0,21	8.400,00
2	CETOPROFENO 100MG EV BR0272198	UNIAO QUIMICA	UN600	0,00	4.37
3	CLORIDRATO DE EPINEFRINA 0,1% 1MG/ML 1ML IVIMISC	HYPOFARMA	UN200	0,00	1,28
5	DESLANDOSIDE 0,2MG/ML 2ML Injetavel	UNIAO QUIMICA	UN100	0,00	2,77
Total					11.555,00

CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 52.511.096/0001-56					
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço
4	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML COD: BR0272198	UGF	UN200	0,00	1,65
8	NOREPINEFRINA 1MG/ML 4ML	HYPOFARMA	UN150	0,00	1,96
Total					624,00

VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 63.190.163/0001-02					
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço
6	1 IMPRAMINA 15MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	UN	1000,00	1,60
7	1 LEVOMEPROLIZINA 40MG/ML 20ML	CRISTALIA	UN	100,00	15,13
Total					10.513,00

R\$ 22.692,00 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais).

Nova Laranjeiras/PR, 13 de outubro de 2026.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.663/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

Dispensa
Nr: 03/2026
Processo Adm: 73/2026
Data do Processo: 29/09/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
- Nº Processo: 73/2026
- Nº Licitação: 03/2026
- Modalidade Dispensa - Eletrônica
- Data de Homologação: 13/10/2026
- Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA LARANJEIRAS. Empresa(s) vencedora(s):

HORTOPUS PRODUTOS ODONTOLÓGICO E HOSPITALARES LTDA ME					
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço
2	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO ALGODAO COR BRANCA 100cm x 100cm medido 100 cm x 100 cm	isa confeco	UNID	60,00	64,78
3	CAMPO CIRURGICO EM TECIDO ALGODAO COR BRANCA MEDIDO 40 CM X 40 CM	isa confeco	UNID	60,00	8,90
5	MANTA TERMICA Manta termica aluminizada, produzida em polietileno aluminizado, não deforma, prova de água, reflete calor externo mantendo o calor interno, tamanho: comprimento 2,10m x largura 1,40m	resgate sp	UN	5,00	4,08
6	SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30 LITROS Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, pigmentação branco leitoso, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com o símbolo infectante obedecendo a norma nbr 7500. Capacidade 30 litros	descarbox	UNID	500,00	0,21
9	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML LUER SLIP Seringa descartável 10 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 10 ml	sr	UNID	1000,00	0,48
10	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML LUER LOCK Seringa descartável 20 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml	sr	UNID	1000,00	0,77
11	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML LUER SLIP Seringa descartável 20 ml bico tipo luer slip, não acompanha agulha, pistão livre de látex, atóxica e apirrogênica, estéril por gás eto, haste em polipropileno, cilindro em policarbonato, calibre de 20 ml	sr	UNID	1000,00	0,77
Total					6.566,70

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Quant	Preço
4	ESFINGOMANOMETRO APARELHO MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL ADULTO Esfigmomanometro adulto e um aparelho indicado para a medição da pressão arterial	PREMIUM UN	8,00	86,00	528,00